

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 337/2009-GP**

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

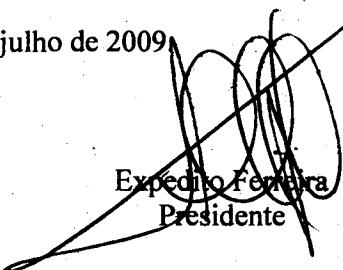
Considerando o que consta dos Protocolos n.ºs 21195/2009 e 20969/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Doutor FLÁVIO RICARDO PIRES DE AMORIM, Juiz de Direito, para atuar no Inquérito Policial n.º 712/2009 (Referente ao Inquérito n.º 86/2009 – TRE/RN, instaurado para apurar a possível prática do crime de captação ilícita de sufrágio, atribuído, em tese, ao Ex-Prefeito de Santa Cruz/RN, Sr. Luiz Antônio Lourenço de Farias (“Tomba”), cujo trâmite se dá perante a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral, em razão do impedimento do Juiz Titular e da suspeição da Juíza Substituta, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão do exercício da jurisdição da 53ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de julho de 2009

  
Expedio Faria  
Presidente